

PROPOSTAS DE GOVERNO MUNICIPAL DEFENDIDAS PELA CANDIDATA DA COLIGAÇÃO “AUGUSTINÓPOLIS SEGUE MUDANDO” CARMEM ALCANTARA E VANDERLEI ARRUDA

As propostas defendidas pela Candidata serão expostas por temas, na seguinte ordem:

- 1) educação;
- 2) saúde;
- 3) desenvolvimento e inclusão social;
- 4) segurança pública
- 5) desenvolvimento econômico;
- 6) infraestrutura e desenvolvimento urbano;
- 7) meio ambiente.

1 EDUCAÇÃO

1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- ✓ Atender, de forma integrada com o Estado, a demanda de alunos a partir dos quatro anos de idade;
- ✓ Ampla assistência educacional com professores especializados nas creches públicas;
- ✓ Criar bibliotecas infantis e brinquedotecas;
- ✓ Criação de programas para a infância;
- ✓ Garantir salas de aula com material adequado e espaço de recreação ao ar livre;
- ✓ Oferecer serviços de alimentação, bem como os de saúde bucal;
- ✓ Oferecer acesso à informática, cumprindo a responsabilidade de inclusão digital.

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

- ✓ Atender a demanda de alunos com idade de seis anos completos em março;
- ✓ Acompanhar a situação dos alunos a partir de avaliação externa, utilizando os resultados do SAEB, da prova Brasil e outros;
- ✓ Criar espaços adequados para a prática da educação; ou buscá-los em parceria com a comunidade;
- ✓ Criar oportunidade de ofertas de aulas em turno integral;
- ✓ Desenvolver projetos articulados à área da cultura, dando ênfase às diferentes manifestações: música, dança, audiovisual, teatro, canto, tradicionalismo, folclore, ginástica e gincanas culturais;
- ✓ Realizar oficinas voltadas à iniciação profissional em parceria com as empresas locais e escola federal próxima, desenvolvendo noções iniciais das práticas relativas às diversas profissões;
- ✓ Prever políticas de inclusão digital de educando portadores de necessidades especiais;
- ✓ Integrar-se a programa e projetos educativos oferecidos pelo Estado e/ou União;

Mossilva *Vanderlei*

- ✓ Participar de projetos culturais financiados pelo MEC e por outros Ministérios, implantando-os no município;
- ✓ Oferecer acesso à informática, promovendo a inclusão digital.

1.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ Fomentar o conhecimento sobre o meio ambiente, sobre a sua preservação e sua melhoria.

1.4 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

- ✓ Inserir a educação para o trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis escolares;

1.5 CULTURA

- ✓ Estimular ações que incorporem a preservação da memória e patrimônio cultural do município;
- ✓ Desenvolver ações de fomento à leitura, à produção literária; à produção de artes cênicas e à prática de música;
- ✓ Estímulo à exibição de películas nacionais no cinema público municipal.

2 SAÚDE

A saúde que prevemos tem por escopo o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos. Além disso, a ênfase na prevenção é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício.

As ações básicas previstas em proposta pela candidata são:

- ✓ Promover a saúde e prevenir as doenças, adotando metas baseadas nos indicadores de longevidade e na diminuição de doenças;
- ✓ Facilitar o atendimento hospitalar quando ele se fizer necessário;
- ✓ Criar redes de saúde da família para tornar o atendimento próximo ao lugar onde as pessoas vivem e trabalham;
- ✓ Promover a manutenção de um sistema informatizado e acessível, que possibilite o monitoramento dos atendimentos, das doenças e da entrega de medicamentos, facilitando, assim, o tratamento de problemas epidemiológicos;
- ✓ Criar programa para combate ao uso de crack e para apoio à recuperação do dependente; incluindo assistência ao núcleo familiar;
- ✓ Enfatizar a importância da política de gratificações para funcionários quando da concretização de metas, reforçando os planos de carreiras.

3 DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

3.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O município deverá manter:

De forma permanente, com recursos próprios ou em parcerias com terceiros, programas que possam qualificar seus cidadãos para o fornecimento de mão de obra

qualificada para todas as atividades que correspondam ao programa municipal de desenvolvimento.

3.2 EMPREGO E RENDA

O município deverá manter:

Programas permanentes de qualificação, com o objetivo de garantir o pleno emprego ou atividades alternativas de geração de renda, mesmo que temporárias, porém suficientes para a preservação da dignidade.

3.3 ESPORTE E LAZER

Cabe ao município:

- ✓ Planejar infraestrutura para criar alternativas de esporte e lazer;
- ✓ Promover competições, instalando equipamentos esportivos;
- ✓ Estimular, por meio do esporte e do lazer, o folclore regional.

3.4 HABITAÇÃO

Desenvolver, com recursos próprios ou em parceria com outros entes da federação, ou ainda mediante a parceria com agentes de financiamento habitacional:

- ✓ Programas de construção habitacional coletivas;
- ✓ Programas de construção habitacional popular individual, urbana, e rural;
- ✓ Bolsa de locações populares para população de baixa renda;

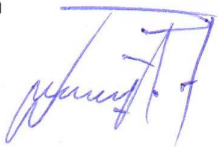
3.5 ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO

Manter programas próprios ou estimular as entidades que prestam assistência a:

- ✓ Crianças abandonadas;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Idosos desamparados;
- ✓ Pessoas carentes em situação de risco.

3.6 POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MELHOR IDADE

- ✓ Estimular e apoiar os grupos de melhor idade;
- ✓ Estimular o trabalho e a renda para a população de melhor idade;
- ✓ Estimular e apoiar o aproveitamento da população da melhor idade nos programas de formação profissional;
- ✓ Estimular e apoiar a participação da população de melhor idade nos conselhos municipais;
- ✓ Garantir a ocupação de cidadãos da melhor idade em cargos de confiança e em funções gratificadas.

Mossiba 

3.7 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO

- ✓ Ampliar a participação e a representação da mulher na política;
- ✓ Adotar postura ativa diante do enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- ✓ Defender a saúde integral da mulher;
- ✓ Inserir a mulher, de forma digna, no mercado de trabalho.

4 SEGURANÇA PÚBLICA

4.1 QUANTO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- ✓ Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social- dois poderosos bloqueadores da delinquência, incentivando os cidadãos a participarem dos conselhos comunitários de segurança.

4.2 QUANTO A RUAS E PRAÇAS MAIS SEGURAS

- ✓ Manter os logradouros públicos limpos e iluminados para que funcionem como elemento de lazer e também, como inibidor da criminalidade.

4.3 QUANTO A REDES DE CULTURA E LAZER

- ✓ Manter uma política de promoção da prática de esportes e de atividades culturais (música, teatro e dança), que são comprovadamente eficazes instrumentos antidrogas e anticrimes.

4.4 QUANTO AO APOIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

- ✓ Atuar de forma articulada, junto aos Conselhos Tutelares, ao Ministério Público, Polícia e Secretaria da saúde, nos programas sociais e nas redes de apoio às famílias em maior situação de risco.

4.5 QUANTO AOS PROGRAMAS PREVENTIVOS ANTIDROGAS

- ✓ Fortalecer as campanhas antidrogas e fazê-las serem valorizadas por famílias e comunidades pelos resultados relacionados ao combate à violência.

4.6 QUANTO AO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Mossilera

[Assinatura]

- ✓ Promover redes de integração entre a polícia e as organizações comunitárias, já que o combate aos pequenos delitos é fator preponderante para a redução do crime.

5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

5.1 QUANTO AO COMÉRCIO

- ✓ Estabelecer parcerias para qualificar gerentes e trabalhadores do comércio, com vistas à ascensão social e profissional dessa classe.

5.2 QUANTO AOS SERVIÇOS

- ✓ Estimular constantemente a qualificação dos diversos serviços que sejam necessários ao atendimento de toda a população.

5.3 QUANTO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA

- ✓ Promover ações conjuntas com a EMATER, as quais busquem assistência técnica a produtores, bem como estímulos ao uso da informática, internet, bancos de dados, meteorologia;
- ✓ Apoiar programas de desenvolvimento rural que privilegiem a diversificação da produção. Novas áreas como piscicultura podem gerar novas rendas e oportunidades no campo;
- ✓ Estimular a comercialização direta de produtos, pelos próprios produtores, em feiras e nas centrais de abastecimento;
- ✓ Incentivar ações de saneamento no meio rural como: preservação de mananciais hídricos, coleta seletiva de lixo, construção de cisternas e destinação adequada das águas, dos dejetos humanos e os dos animais;
- ✓ Implantar sistema de inspeção municipal, garantindo qualidade dos produtos e inibindo a produção clandestina. Atuar nos frigoríficos, fábricas de lácteos e entrepostos de mel;
- ✓ Apoiar a participação em programas do setor, como os de reflorestamento, de produção biocombustíveis de irrigação e os de troca- troca;
- ✓ Apoiar a manutenção e a melhoria da infraestrutura rural- estradas, bueiros – e dar suporte à execução de outras melhorias rurais;
- ✓ Estimular a agricultura familiar e o agronegócio;
- ✓ Desenvolver políticas que reduzam os contrastes entre a cidade e o campo, para que a vida rural seja variada, vibrante e com a necessária infraestrutura que motive os jovens a permanecer no campo;
- ✓ Fomentar a criação e a manutenção dos conselhos municipais de agricultura.

5.4 QUANTO AO TURISMO

Marcilva 

- ✓ Levantar o acervo de belezas naturais existentes no município que se possam converter-se em pontos turísticos;
- ✓ Levantar o acervo de monumentos que, igualmente, possam converter-se em pontos turísticos;
- ✓ Elaborar o calendário anual de eventos municipais, dando destaque aqueles que possam atrair fluxos turísticos;
- ✓ Divulgar, em mídia impressa, os pontos e o calendário turístico do município.

6 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Para Infraestrutura urbana a candidata propõe:

- ✓ Fazer um plano para a construção de todas as estradas vicinais;
- ✓ Fazer um plano para a pavimentação do perímetro urbano;
- ✓ Fazer um plano para a pavimentação dos passeios públicos;
- ✓ Definir um plano municipal de praças e áreas de lazer e de esportes;
- ✓ Estabelecer metas para a universalização no atendimento de água e definir prazo para o tratamento de esgotos. Para tanto:
- ✓ Elaborar e implantar o plano básico municipal de saneamento;
- ✓ Estimular o uso de coletores de água da chuva para usos gerais;
- ✓ Fiscalizar as concessionárias responsáveis pela execução dos serviços de abastecimento de água e esgoto no município.
- ✓ Reavaliar o serviço de limpeza pública existente;
- ✓ Propor campanhas de educação ambiental e participar delas;
- ✓ Implantar a coleta seletiva de lixo nos municípios que ainda não tenham e ampliar tais serviços nos municípios em que a coleta ainda acontece de forma parcial;
- ✓ Propor campanhas para limpeza dos rios, com participação comunitária;
- ✓ Estimular o plantio de árvores nas ruas e terrenos particulares;
- ✓ Realizar campanhas para uso racional de energia e da água;
- ✓ Incentivar o uso de energia limpa.

7 MEIO AMBIENTE

7.1 PLANO MUNICIPAL SOCIOAMBIENTAL

- ✓ Elaborar um plano municipal de desenvolvimento socioambiental que proteja os recursos ambientais (água, ou flora e fauna) e que se baseie no regramento do uso do solo, no crescimento econômico e na sustentabilidade.

7.2 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

- ✓ Localizar e demarcar as APPs (Áreas de Preservação Permanente) e todas as demais APs (Áreas de Preservação), protegendo-as de todo e qualquer uso, independente do agente.

Marcilene

[Assinatura]

7.3 POLÍTICA AMBIENTAL

- ✓ Implantar mecanismos de licenciamento em coerência com a política estadual e federal do setor e de fiscalização do exercício de atividades que possam resultar em impacto ambiental negativo.

7.4 FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

- ✓ Inventariar o potencial energético do município, atentando para que se evitem possíveis impactos no meio ambiente;
- ✓ Coibir, sempre que possível, a utilização de energia poluidora, apontando fonte energética alternativa.

8 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃ

8.1 QUANTO À ORGANIZAÇÃO POPULAR

- ✓ Ser agente de estímulo e apoio à organização popular: associação de moradores, clubes de mães, clubes da melhor idade, grêmios estudantis, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, clubes de serviço, enfim, todas as organizações populares;
- ✓ Acionar todas as organizações sociais para participarem das atividades de interesse público e do processo de tomada de decisões municipais.

8.2 QUANTO À DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

- ✓ Defender em todas as áreas que requerem políticas públicas, como, por exemplo, as da saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, desenvolvimento econômico, agricultura e outros.
- ✓ Conselho Municipal: Fórum específico, criado por lei, com objetivo de definir as linhas gerais da política pública da área.
- ✓ Plano Municipal: O plano é o resultado da atividade do conselho, como formulador da política municipal setorial que vai embasar a proposta orçamentária anual.
- ✓ Fundo Municipal do Setor: Criação de fundo específico para gerenciar as receitas de despesas do setor.

8.3 QUANTO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Agilizar atendimento da população pelos órgãos públicos, preferencialmente por meio de apenas um único contato com o órgão para a satisfação de sua necessidade.

Mossilva

[Assinatura]

8.4 QUANTO AO ACESSO À INFORMAÇÃO

- ✓ Ser uma administração transparente;
- ✓ Investir na informação para acesso público às informações, criando terminais específicos de autosserviços localizados em estabelecimentos de administração municipal.

8.5 QUANTO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ Investir na elaboração de um plano de carreira de função que garanta aos servidores ascensão no aspecto profissional e remuneração proporcional à ascensão.

8.6 QUANTO AO COMPROMISSO COM A JUVENTUDE

- ✓ Assegurar a participação dos jovens no mínimo em 20% dos cargos, como reconhecimento de seu potencial e como estímulo à renovação de quadros e à valorização da política.

8.7 QUANTO AO RECONHECIMENTO À MELHOR IDADE

- ✓ Defender que sejam reservados 10% dos cargos para os cidadãos da melhor idade.

Augustinópolis-TO, 4 de julho de 2012.


Maria do Carmo de Alcantara Silva


Vanderlei Alves Arruda